

Termo de responsabilidade e condições gerais

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL: _____

Está adquirindo na Data: ____/____/____ compra da viagem: _____

RE: _____ Operado por: _____ com saída em ____/____/____ com os seguintes passageiros:

Nome: _____ Fone: _____ RG: _____ Data Nasc.: ____/____/____

Nome: _____ Fone: _____ RG: _____ Data Nasc.: ____/____/____

Nome: _____ Fone: _____ RG: _____ Data Nasc.: ____/____/____

Nome: _____ Fone: _____ RG: _____ Data Nasc.: ____/____/____

O programa acima mencionado não inclui taxas de aeroportos, portos e fronteiras; despesas com vistos, cacinas e documentação; refeições não mencionadas, gorjetas, maleteiros e despesas de caráter pessoal tais como lavanderia, telefonemas, etc, sendo estas de responsabilidade do passageiro.

1. Condições Específicas da Intermediária.

1.1. A *Kmtur Viagens e Turismo Ltda - Me*, atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja; greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais: terremotos, furações, enchentes, avalanches, nevasca ou calor intenso, modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a Kmtur não possui poder de previsão ou controle. Da mesma forma se isenta em casos de acidentes de trânsito de quaisquer espécies, franquias de veículos e seguros obrigatórios e opcionais.

1.2. Por motivos técnicos - operacionais, a Operadora reserva-se o direito de promover alterações que fizerem necessários quanto a itinerários, hotéis, serviços, etc. Caso necessário poderá também alterar a data de embarque, a fim de garantir o transporte aéreo, limitando essas alterações a um dia a mais ou menos da data original, informando o cliente sobre a alteração e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.

2. Condições Específica de Viagens Internacionais.

2.1. A restrição ao ingresso ou permanência do passageiro em território internacional se dará por única e exclusiva decisão das autoridades locais que exercem o total controle de suas fronteiras com o poder de autorizar ou não a entrada no País, mesmo aos portadores de visto consular. Trata-se de direito ligado a soberania de cada Estado, reconhecido pelas normas do Direito Internacional. A Kmtur Turismo, assim como qualquer outra empresa Operadora, não tem qualquer ingerência sobre tal decisão.

2.2. Documentos para embarque internacional: Passaporte válido (mínimo 6 meses) | Autorização para menores de 18 anos com firma reconhecida de ambos os progenitores | Merco Sul - RG original em perfeito estado - e não pode ter sido emitido há mais de 10 anos | não são válidas carteiras funcionais | Mesmo criança de colo é necessário RG original ou passaporte (fora Merco-Sul é obrigatório passaporte).

*Firmas reconhecidas por autenticidade.

3. Condições Específicas da Reserva Terrestre e Marítima

3.1. Após a confirmação dos serviços solicitados, o pagamento total deverá ser efetuado imediatamente. A não complementação do pagamento permitirá à Kmtur o cancelamento dos serviços confirmados, obedecendo as cláusulas do item 5.

3.2. Os preços poderão sofrer alterações decorrentes de variações cambiais e/ou resoluções governamentais que comprovadamente os altere.

3.3. Pedidos de Alteração: os pedidos de alteração implicarão na aplicação de penalidades ao passageiro, por força dos contratos firmados pela Kmtur em nome da agência.

3.4. Apresentação para embarque em cruzeiros: deverá seguir rigorosamente os horários indicados nos voucher/ bilhetes marítimos.

3.5. Acomodação: Existe horários de entrada nos apartamentos e/ou cabines (check in) e saídas (check out) de acordo com respectivos hotéis ou cruzeiros. O apartamento duplo poderá ter camas separadas ou não. O apartamento triplo ou quádruplo poderá ser constituído de cama articulada ou sofá-cama.

3.6. Mudança de hotel por motivos pessoais deverá ser feita pelo próprio passageiro e às suas custas.

3.7. Regime de Alimentação: prevalece o mencionado de acordo com o produto adquirido.

3.8. Traslados e passeios: são serviços regulares de turismo, compartilhados com outros passageiros, e serão realizados em veículos de tamanho proporcional ao número de pessoas.

3.9. Bagagem: a bagagem e demais itens pessoais do passageiro não são objetos desse contrato, sendo que estes viajam por conta e risco dos passageiros. A Kmtur não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados, quanto este serviço existir. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o passageiro deve apresentar, no ato, reclamação a Cia de transporte. Recomenda-se fazer seguro das mesmas antes de iniciar a viagem. Em traslado e excursões terrestres, o passageiro terá direito a transportar um volume de até 20kg. Além da bagagem de mão.

3.10. Responsabilidades sobre valores: A Kmtur não se responsabiliza por roubo de documentos, objetos de valores e pessoais durante a viagem. Recomenda-se verificar junto ao hotel a existência de cofres.

3.11. Opcionais: Indicados passeios, visitas e restaurantes opcionais de acordo com o produto adquirido, constituindo-se mera sugestão, não sendo de nossa responsabilidade a operacionalização e qualidade dos mesmos.

3.12. O seguro viagem é obrigatório para um grande número de países, despesas médicas e hospitalares, decorrentes da falta do mesmo são de inteira responsabilidade do passageiro.

4. Condições Específicas do Transporte Aéreo.

4.1. Documentos para Embarque: Vãos internacionais - passaporte válido e visto consular (quando necessário) - RG original emitido há menos de 10 anos - RG original ou carteira funcional (vãos domésticos) - Autorização para menor desacompanhado (vãos internacionais) Pai e Mãe com firma reconhecida por autenticidade.

4.2. Bagagem: o transporte será feito de acordo com os critérios da cia aérea, em geral, permite transportar um volume de até 20kg por pessoa, sem pagamento de sobretaxas. Vôos internacionais: 2 volumes com menos de 30kg para os USA e Oriente. (válido para vôos domésticos de conexão) - Europa 20kg por pessoas (algumas Cias Aéreas permitem mais de 20kg) - 1 sacola de mão que caiba sob a poltrona ou no compartimento superior da aeronave - Vôos domésticos: 20 por pessoa. Conserve suas malas trancadas em caso de avaria. O 'report' à Cia Aérea deverá ser feito no aeroporto.

4.3. No caso de atraso de vôo, acidentes, perda ou extravio de bagagem, fica previamente estabelecido que a responsabilidade será exclusiva da cia aérea em questão e de acordo com as normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica. A realização de escalas técnicas ficará a critério do Comandante da Aeronave. A Kmtur não se responsabiliza por rotas pois os mesmos dependem de regulamento. Vôos fretados têm horário sujeitos à mudanças de última hora, hotéis sugeridos ou escolhidos, principalmente em períodos de alta temporada.

4.4. Observe as restrições e multas para alterações e cancelamentos de vôos, bem como de pacotes turísticos. O preço da parte aérea poderá sofrer reajustes desde que a empresa aérea o determine, de acordo com as resoluções da IATA e da ANAC.

4.5. Os passageiros deverão, sob a sua responsabilidade: a) apresentar-se no aeroporto até 03 (três) horas antes do horário previsto para embarque; b) reconfirmar diretamente na cia aérea cada vôo subsequente com antecedência mínima de 72 horas da saída do vôo.

4.6. O Transportador não poderá retardar um vôo para aguardar passageiros por ventura retido por autoridades fiscais ou policiais para fiscalização. O não embarque caracteriza cancelamento da viagem e sofrerá as penalidades específicas no item 5.

4.7. Conexão: passageiros que dependam de vôo de conexão devem realizá-la com intervalo mínimo de 02 horas. Quando isso se der aeroportos diferentes, o lapso de tempo deve ser de no mínimo 05 (cinco) horas.

4.8. A perda de um vôo implica no cancelamento (e até perda das passagens dos vôos subsequentes)

5. Condições Específicas de Cancelamento.

5.1. Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou dos serviços contratados, bem como alteração de datas.

5.2. Solicitações de cancelamento da viagem ou serviço contratados deverão ser feitos por escrito e as penalidades serão aplicadas segundo antecedência com que forem comunicadas à Kmtur. Parte terrestre: A multas e penalidades serão prevista de acordo com a solicitação antes ou depois da viagem de acordo com as condições específicas das operadoras ou hotelarias.

Parte Marítima: uma vez confirmada e garantida a cabine, não importando a antecedência com que for feito o cancelamento, este importará na perda das quantias pagas. Parte Aérea: a) O

cancelamento, o não comparecimento para embarque ou a não utilização das passagens aéreas fará o passageiro perder o direito a outro embarque ou reembolso do bilhete, nos termos e nas formas do Código Brasileiro de Aeronáutica em casos de vôos de fretamento e/ou vôos regulares em sistemas 'block-charter'. b) Em vôos regulares, as passagens aéreas são tarifas especiais reduzidas, implicando em certas restrições (endossos, mudanças de rotas, reembolso, etc). Uma vez emitidas, serão aplicadas as penalidades previstas nas regras tarifárias e, em caso de reembolso, o mesmo somente será feito após o ressarcimento por parte da cia aérea.

5.3. Em caso de abandono da viagem após a mesma ter sido iniciada ou da não utilização de qualquer serviço confirmado, não será concedido reembolso em absoluto.

5.4. Cancelamento seguem a legislação em vigor e cancelamentos até 20 dias antes da mesma implica na perda total do valor da viagem.

6. Documentação de responsabilidade do passageiro.

6.1. É de total responsabilidade dos passageiros as informações que prestam à agência tais como nomes corretos, condições de saúde, documentação pessoal, validade de passaporte, vistos consulares, vacinas, autorização para menores viajarem desacompanhados, etc. Todos os problemas decorrentes de informações incorretas ou falta das mesmas decorrentes quando as mesmas existirem. Assim, a impossibilidade de embarque gerada por falta de documentação caracteriza cancelamento da viagem, sendo aplicadas as penalidades do item 5.

7. Reclamações.

Reclamações devem ser encaminhadas até 30 dias após o encerramento dos serviços.

8. Cancelamentos e multas.

A) Serão sempre cobradas adicionalmente, por variarem conforme cada pacote. B) Em caso de cancelamento da viagem ou do período solicitado, por qualquer motivo, serão cobradas as seguintes multas sobre o valor total do programa * a menos de 22 dias da data da saída: 100% * até 22 dias da data de saída: 50% * até 30 dias da data de saída: 20%. Em caso de cancelamento em períodos especiais (alta temporada de Janeiro e Fevereiro, Julho, Natal, Reveillon, Carnaval e Feriados) a multa cobrada será sempre de 100%. O pedido de cancelamento somente será considerado se formalizado por escrito, com entrega protocolada. C) Caso o bilhete já estiver emitido, o cancelamento, independe da época em que ocorra, será penalizado em 20% do valor publicado na passagem, e de 100% quando se tratar de vôo fretado (Charter). D) Em caso de abandono ou da não utilização de qualquer serviço confirmado, por qualquer motivo, não será concedido qualquer reembolso. É obrigatório o aceite destas condições gerais para cada titular pagante.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento,

RESPONSÁVEL

Ribeirão Preto, _____ de _____ de _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Est: _____ Fone: _____

Kmtur Viagens e Turismo Ltda - Me
Rua Dr. Paulo Tinoco Cabral, 190 - CNPJ: 12.145.765/0001-07

Acompanha este termo 1 cópia do roteiro da viagem.

Nome: _____